



## Índice

<b>Chefia de Gabinete do Prefeito</b> .....	2
<b>LEI</b> .....	2
<b>LEI Nº 018/2024</b> .....	2
<b>DECRETO</b> .....	2
<b>DECRETO Nº 024/2024</b> .....	2
<b>PORTARIA</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 194/2024</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 195/2024</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 196/2024</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 197/2024</b> .....	3
<b>PORTARIA Nº 198/2024</b> .....	3
<b>PORTARIA Nº 199/2024</b> .....	3
<b>PORTARIA Nº 200, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.</b> .....	3
<b>PORTARIA Nº 201/2024</b> .....	4
<b>PORTARIA Nº 202/2024</b> .....	4
<b>PORTARIA Nº 203/2024</b> .....	4
<b>AVISO DE CHAMADA PUBLICA</b> .....	4
<b>Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)</b> .....	4
<b>Comissão Permanente de Licitação (CPL)</b> .....	5
<b>EXTRATO DE TERMO ADITIVO</b> .....	5
<b>Secretaria Municipal de Educação</b> .....	5

**Chefia de Gabinete do Prefeito**

Código identificador: u6rypv4n7sn20240807080810

**PORTARIA****LEI****LEI Nº 018/2024**

Dispõe sobre a nomenclatura do Hospital Municipal de João Lisboa e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - A partir da vigência da presente Lei, o Hospital Municipal de João Lisboa passará a ser denominado Hospital Municipal Maria Domingas Aires da Silva. Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário, mediante anulação de outras. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, aos 22 dias do mês de agosto de 2024. . VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

Publicado por: Francisco Gomes Vieira Dias

Código identificador: 3s5wet6yof20240807080825

**DECRETO****DECRETO Nº 024/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal e inciso I do art. 58 da Lei Municipal 002/98 (Estatuto e Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município). RESOLVE: Art.1º. Exonerar a pedido- ANTONIA MARIA DOS SANTOS SILVA, CPF Nº 216558123-00, cargo de merendeira, matrícula 010072-2. Art.2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão em 1º de agosto de 2024, 203º ano da Independência e 136º da República. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

Publicado por: Francisco Gomes Vieira Dias

**PORTARIA Nº 194/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 002/98 (Estatuto e Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município). RESOLVE: Art.1º. Conceder licença especial a servidora MARIA SANTANA DE SOUSA, cargo de merendeira, matrícula 010403-5, pelo período de 03 (três) meses. Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 23 de julho de 2024, 203º ano da Independência e 136º da República. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

Publicado por: Francisco Gomes Vieira Dias

Código identificador: vvegw1tcir20240807080826

**PORTARIA Nº 195/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 002/98 (Estatuto e Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município). RESOLVE: Art.1º. Conceder licença sem vencimento ao servidor REGINALDO BORGES SILVA – vigia, matrícula nº 110624-4 pelo período de 02 (dois) anos. Art.2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 25 de julho de 2024, 203º ano da Independência e 136º da República. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

Publicado por: Francisco Gomes Vieira Dias

Código identificador: xeveebeowoc20240807080826

**PORTARIA Nº 196/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município art. 67. RESOLVE: Art.1º. Exonerar a pedido- SILVIA BRITO DE MENEZES- GESTOR ESCOLAR. Art.2º. Esta





portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão em 25 de julho de 2024, 203º ano da Independência e 136º da República. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

Publicado por: Francisco Gomes Vieira Dias

Código identificador: cjkmbpcssh20240807080807

#### PORTARIA Nº 197/2024

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 002/98 (Estatuto e Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município). RESOLVE: Art.1º. Conceder licença especial a servidora IRANILDE SOUSA SARAIVA, cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA - PEB I, matrícula 010657-7, pelo período de 03 (três) meses. Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 1º de agosto de 2024, 203º ano da Independência e 136º da República. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

Publicado por: Francisco Gomes Vieira Dias

Código identificador: 0wjpepp9a920240807080840

#### PORTARIA Nº 198/2024

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 002/98 (Estatuto e Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município). RESOLVE: Art.1º. Conceder licença especial a servidora FRANCINILDE MUNIS DA SILVA, cargo de TECNICO(A) EM ENFERMAGEM, matrícula 110548-5, pelo período de 03 (três) meses. Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 1º de agosto de 2024, 203º ano da Independência e 136º da República. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

Publicado por: Francisco Gomes Vieira Dias

Código identificador: 7h6ngigk7o20240807080858

#### PORTARIA Nº 199/2024

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 002/98 (Estatuto e Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município). RESOLVE: Art.1º. Conceder licença especial a servidora MARIA DENISE DOS SANTOS SILVA, cargo de AGENTE DE SAUDE, matrícula 010947-9, pelo período de 03 (três) meses. Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 1º de agosto de 2024, 203º ano da Independência e 136º da República. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

Publicado por: Francisco Gomes Vieira Dias

Código identificador: s5bbartkms20240807080814

#### PORTARIA Nº 200, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre a redução de carga horária de servidor municipal com filho portador de deficiência e dá outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a ausência de lei municipal prevendo a possibilidade de redução da carga horária para servidor que tenha filho ou dependente portador de deficiência; CONSIDERANDO parecer 053/2024- PGM. RESOLVE: Art. 1º Conceder ao/à servidor (a) municipal efetivo, LUCILENE BARBOSA DE CASTRO, cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula 010941-0, lotada na Secretaria de Saúde, REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA, em 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo da remuneração. Art. 2º A redução de carga horária, de que trata o artigo 1º, destina-se ao acompanhamento de filho (a) portador de deficiência, no seu tratamento e/ou atendimento às suas necessidades básicas diárias. Art. 3º A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, em 1º de agosto de 2024, 203º ano da Independência e 136º da República. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

Publicado por: Francisco Gomes Vieira Dias





Código identificador: 6vpmkausjgg20240807080828

**PORTARIA Nº 201/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 002/98 (Estatuto e Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município).  
RESOLVE: Art.1º. Conceder licença especial a servidora GEOVANIA SILVA LIMA, cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA - PEB I, matrícula 010295-4, pelo período de 03 (três) meses.  
Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 06 de agosto de 2024, 203º ano da Independência e 136º da República. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

Publicado por: Francisco Gomes Vieira Dias

Código identificador: vbug4jz9lp20240807090844

**PORTARIA Nº 202/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 002/98 (Estatuto e Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município).  
RESOLVE: Art.1º. Conceder licença especial a servidora EDIANA BENIGNO DOS SANTOS, cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA - PEB I, matrícula 125225-9, pelo período de 03 (três) meses.  
Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2024. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 06 de agosto de 2024, 203º ano da Independência e 136º da República. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

Publicado por: Francisco Gomes Vieira Dias

Código identificador: fyx7bo2bd420240807090805

**PORTARIA Nº 203/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 002/98 (Estatuto e Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município).

RESOLVE: Art.1º. Conceder licença sem vencimento a servidora ERANDILSA DE SOUSA VIEIRA – PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA - PEB I, matrícula n° 010463-9 pelo período de 02 (dois) anos.  
Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 06 de agosto de 2024, 203º ano da Independência e 136º da República. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

Publicado por: Francisco Gomes Vieira Dias

Código identificador: bx3lt3u6vem20240807090827

**AVISO DE CHAMADA PUBLICA****Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)**

Segunda-feira, agosto 5, 2024 Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento: A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura. O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022). Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br. Dados do Plano de Ação N.º do Plano de Ação: 30882120230005-015567 UF Ente Recebedor: MA Ente Recebedor: MUNICIPIO DE JOAO LISBOA CNPJ Ente Recebedor: 07.000.300/0001-10 Valor Total do Plano de Ação: \$ 196.991,05 Masked Input 196 991.05 DADOS PARA CONTATO Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR Nome Caio César de Carvalho Ferreira Lima Cargo Secretário Municipal de Cultura e Turismo Telefone (85) 99220-7584 E-mail caiocesarcfl@hotmail.com Sou o gestor responsável pela pasta de cultura Dados do (a) Gestor (a): Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente. Processo de Participação Social Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros): Foi realizado na noite do dia 20/05/2024,







às 19h30, no Teatro Municipal Viriato Corrêa, em João Lisboa/MA, uma Audiência Pública com os fazedores de cultura a fim de definir a destinação dos recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) no município. Foram colhidas sugestões sobre os tipos de editais que poderão ser elaborados pela Secretaria de Cultura e Turismo, sendo os mais citados os editais de premiação e de fomento, além da inclusão de cotas ou critérios específicos de avaliação de proponentes residentes na zona rural. As sugestões foram colhidas e registradas em ata, e serão utilizadas no PAAR. Participaram do encontro cerca de 30 artistas dos mais diversos gêneros culturais da cidade, inclusive com a participação do Conselho Municipal de Cultura. Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet: [https://drive.google.com/drive/folders/1t6\\_0jKVwhWY93mVuPau8VdVoE9u8U7v1?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/1t6_0jKVwhWY93mVuPau8VdVoE9u8U7v1?usp=sharing), <https://www.joaolisboa.ma.gov.br/noticia/consulta-publica-sobre-pnab-em-joao-lisboa>, [https://www.instagram.com/p/C7Pd-3XNG3f/?img\\_index=1](https://www.instagram.com/p/C7Pd-3XNG3f/?img_index=1)

Metas META - Ações Gerais AÇÃO: Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais. ATIVIDADE: Reforma de espaço. VALOR ESTIMADO (R\$): 50.000,00. FORMA DE EXECUÇÃO: Licitações e contratos (Lei 14.133/2021). QUANTIDADE: 1. A ATIVIDADE DESTINA RECURSOS PARA ÁREAS PERIFÉRIAS E/OU DE POVOS TRADICIONAIS? Sim. AÇÃO: Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais. ATIVIDADE: Reforma de espaço. VALOR ESTIMADO (R\$): 50.000,00. FORMA DE EXECUÇÃO: Licitações e contratos (Lei 14.133/2021). QUANTIDADE: 1. A ATIVIDADE DESTINA RECURSOS PARA ÁREAS PERIFÉRIAS E/OU DE POVOS TRADICIONAIS? Sim. AÇÃO: Fomento Cultural. ATIVIDADE: Prêmio. VALOR ESTIMADO (R\$): 137.141,50. FORMA DE EXECUÇÃO: Chamamento público – Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023). QUANTIDADE: 46. A ATIVIDADE DESTINA RECURSOS PARA ÁREAS PERIFÉRIAS E/OU DE POVOS TRADICIONAIS? Sim. META – Custo Operacional (até 5%) AÇÃO: Prestação de serviços. VALOR ESTIMADO (R\$): 9.849,55. FORMA DE EXECUÇÃO: Licitações e contratos (Lei 14.133/2021). PRODUTO/ENTREGA: Serviço ou profissional contratado. QUANTIDADE: 1. META – Política Nacional de Cultura Viva – Chamamento Público – Lei 13.018/2014 Atividades: Fomento a projetos continuados de Pontos de

Cultura. VALOR ESTIMADO (R\$): 0. QUANTIDADE FOMENTADA: 0. A ATIVIDADE DESTINA RECURSOS PARA ÁREAS PERIFÉRIAS E/OU DE POVOS TRADICIONAIS? Sim. Áreas periféricas e Ações afirmativas Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022): Serão adotados COTAS e CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO nos editais e chamamentos públicos para proponentes residentes zona rural e periferias, além da destinação dos serviços contratados para serem executados nestas áreas periféricas. Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023): Implementação de cotas para pessoas negras, pessoas indígenas e pessoas com deficiência nos editais e chamamentos públicos, critérios diferenciados de avaliação, bem como a inclusão e estímulo ao protagonismo de agentes culturais e equipes compostas de forma representativa por mulheres, pessoas negras, pessoas e povos indígenas, povos e comunidades tradicionais de que trata o § 2º do art. 4º do Decreto nº 8.750, de 9 de maio de 2016, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, pessoas idosas, pessoas em situação de rua, e outros grupos vulnerabilizados socialmente. Informações sobre Sistema de Cultura local Possui Conselho de Cultura? Sim Possui Plano de Cultura? Em elaboração Possui Fundo de Cultura? Sim Termos e Condições Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD). Sim. Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos – PAAR. Aceito. PAAR. TLFABL8L

Publicado por: Francisco Gomes Vieira Dias

Código identificador: skvqficauf120240807110800

## Comissão Permanente de Licitação (CPL)

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Secretaria Municipal de Educação





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04.08.02/2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: L. NUNES INFORMÁTICA E TREINAMENTOS EIRELI. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR COM IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, TREINAMENTO PRESENCIAL, TESTES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO ONLINE E PRESENCIAL NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a adição 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato original. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO. O presente Termo Aditivo tem o valor de R\$ 34.430,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta reais), correspondentes ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), com fundamento legal nos termos previstos do Art. 65, Inciso II, § 1º da Lei 8.666/1993. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos: 12.361.0004.2-051 – Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02. JOÃO LISBOA (MA), 25 DE JULHO DE 2024 – DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES – Secretário Municipal de Educação.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04.08.02/2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: L. NUNES INFORMÁTICA E TREINAMENTOS EIRELI. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR COM IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, TREINAMENTO PRESENCIAL, TESTES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO ONLINE E PRESENCIAL NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo

aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 04/08/2020, nos termos previstos em sua CLÁUSULA QUARTA. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até 04/08/2025, com fundamento legal no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos: 12.361.0004.2-051 – Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02. JOÃO LISBOA (MA), 02 DE AGOSTO DE 2024 – DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES – Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: xkekmydupa620240807090804





**Estado do Maranhão**  
Prefeitura Municipal de João Lisboa

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretária de Administração e Modernização  
Av. Imperatriz, 1331 – Centro – João Lisboa – MA  
Cep: 65.922-000

**VILSON SOARES FERREIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

**JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM**  
Secretário de Administração e Modernização

**Informações: [faleconosco@joaolisboa.ma.gov.br](mailto:faleconosco@joaolisboa.ma.gov.br)**

